

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação

Psicologia da Aprendizagem

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Prof. Alexandra Barros (responsável), Prof. António Duarte e Prof Isabel Simões da Fonseca

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

Aulas Teórico-Práticas. As aulas começarão no Cenário A, podendo passar ao cenário B de acordo com determinações do Senhor Reitor, do Governo e/ou da DGS

Cenário A - Desconfinamento avançado. Se a dimensão da sala o permitir as aulas serão presenciais para todos os alunos inscritos. Se não for possível o distanciamento social na sala atribuída à unidade curricular a turma será organizada em duas sub-turmas de tal modo que cada aluno tenha o seu turno presencial para todas as unidades curriculares na mesma semana. Desta forma fica garantida a todos os estudantes a participação em atividades presenciais correspondente a pelo menos 50% das sessões programadas para o segundo semestre em cada UC e implica a divisão de cada turma em duas subunidades independentes, e uma lógica de trabalho que combina, para cada uma, sequências de trabalho presencial e de trabalho autónomo.

Cenário B – Confinamento total. Caso, em algum momento do semestre, ocorra um cenário de maiores restrições determinado pelas autoridades públicas e académicas, as aulas serão lecionadas online no horário estipulado

Qualquer situação relacionada com a pandemia e que não se encontre contemplada na ficha curricular será analisada de acordo com as regras estipuladas pelas entidades competentes.

Objetivos

Adquirir conhecimentos científicos em:

- (a) Teorias e modelos de aprendizagem;
- (b) processos comportamentais, cognitivos e sociocognitivos de aprendizagem;
- (c) bases neurobiológicas da aprendizagem
- (d) aprendizagem académica no ensino superior.



Competências a desenvolver

Adquirir competências e desenvolver atitudes necessárias à análise crítica de diferentes perspectivas teóricas sobre a aprendizagem.

Fomentar a reflexão sobre os processos individuais de aprendizagem e a aplicação dos conhecimentos adquiridos para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem

Pré-Requisitos (Precedências) *

Sem precedências

Conteúdos programáticos

1. Estudo psicológico da aprendizagem.

Aprendizagem: mudança, desenvolvimento, evolução e genética. Aspetos biológicos, emocionais e sociais. Principais teorias.

2. Processos comportamentais na Aprendizagem.

Aprendizagem respondente: respostas incondicionadas e condicionadas; estímulos neutros, condicionados e incondicionados; aquisição e extinção de respostas; generalização e discriminação; contingência, contiguidade e probabilidade da resposta. Contracondicionamento.

Aprendizagem operante: aquisição de comportamentos; reforço, extinção e punição; programas de reforço. Moldagem; Aplicações pedagógicas e clínicas.

3. Processos cognitivos na Aprendizagem.

Aprendizagem autorregulada.

Aprendizagem por observação.

4. Processos sociocognitivos e meta-aprendizagem em contexto académico.

Concepções de aprendizagem de estudantes e professores; motivação e estratégias.

Abordagens à aprendizagem. Implicações no desempenho académico.

5. Processos neurobiológicos e psicofisiológicos da aprendizagem.

Bibliografia

Duarte, A.M. (2012). *Aprender melhor aumentar o sucesso e a qualidade da aprendizagem*. Lisboa: Escolar Editora

Gazzaniga, M. S., Ivry, R. B. & Mangun, G. R. (2019). *Cognitive Neuroscience, the biology of the mind*. New York: N.W. Norton & Company



Gleitman, H., Fridlund, A. J., & Reisberg, D. (1999). *Psychology* (5th ed.). New York: Norton.

Gluck, M. A. Mercado, E. M. & Myers, C. E (2016). *Learning and Memory: From Brain to Behavior*. New York: Worth Publishers

Murphy, R. A., & Honey, R. C. (2016). *The Wiley Handbook on the Cognitive Neuroscience of Learning*. London: Wiley-Blackwell.

Schunk, D. H. (2014). *Learning theories: An educational perspective* (6th ed.). Essex: Pearson Education Limited

Métodos de ensino

Cenário A: Exposição oral por parte do docente. Orientação, dinamização e gestão da participação dos alunos em relação aos temas tratados, recorrendo a textos de apoio, a estudos de caso, a exercícios de aplicação dos conceitos aprendidos e a trabalhos realizados pelos próprios alunos.

Cenário B: Confinamento total. Aulas serão lecionadas online no horário estipulado com recurso ao ZOOM, MOODLE, e, quando necessário, a outras formas de ensino à distância. Haverá exposição oral por parte do docente, apresentação de trabalhos por parte dos alunos, realização de exercícios, estudos de caso e reflexão sobre temas, partindo de textos de apoio de leitura obrigatória.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Elementos de Avaliação

Elementos de Avaliação: Todos os elementos ocorrerão presencialmente ou online consoante esteja em vigor o cenário A ou o B.

Regime geral

Trabalho: Apresentação de aula e suporte escrito do trabalho (4 valores), a entregar obrigatoriamente na data da apresentação em aula. Data a definir no princípio do semestre.

Exercícios a realizar durante as aulas práticas (1 valor no total)

Exame Final: em data a anunciar durante o semestre (15 valores). Para ser aprovado, o aluno tem que ter, no exame, pelo menos 7,5 valores (em 15)



Regime especial

Os estudantes em situação de exceção terão que cumprir dois dos elementos de avaliação, nomeadamente o exame final e o trabalho com apresentação de trabalho em aula. Sem estes elementos, o aluno não será avaliado.

O regime especial aplica-se aos trabalhadores estudantes, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais e não os obriga à frequência das aulas práticas mas não os dispensa de qualquer dos elementos de avaliação. Trabalho: Apresentação de aula e suporte escrito do trabalho (4 valores), a entregar na data da apresentação em aula - **obrigatório**

Exame Final: em data a anunciar (16 valores). Para ser aprovado, o aluno tem que obter, no exame, pelo menos 7,5 valores (em 16)

Regras relativas à melhoria de nota

A avaliação para melhoria de nota só é possível através da repetição do exame escrito final, nas épocas de exames definidas

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes terão que cumprir os mesmos elementos de avaliação que os alunos inscritos pela primeira vez

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

A avaliação dos alunos pressupõe a sua presença em aula. Os estudantes em regime geral, para poderem apresentar-se a exame, terão que frequentar obrigatoriamente 2/3 das aulas previstas no calendário letivo em ambos os cenários. Uma dessas presenças é obrigatoriamente no dia destinado à apresentação do trabalho. No caso do cenário A, os alunos deverão registar a sua presença numa folha de presenças.

No caso do cenário B, os docentes registarão a presença dos alunos na videoconferência

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Os estudantes em situação de exceção não têm limite de faltas mas terão que cumprir dois dos elementos de avaliação, nomeadamente o exame final e o trabalho com apresentação de trabalho em aula. Sem estes dois elementos, o aluno não será avaliado

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes



De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar